

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 148, Souto Soares/BA, em 15 de junho de 2021

“Dispõe Sobre a Antecipação da Feira Livre na Sede do Município de Souto Soares, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica Antecipada a Feira livre na sede do Município de Souto Soares, do dia 24 de junho (Quinta-Feira), para o dia 23 de junho (Quarta-Feira), em razão do Feriado do dia de São João Batista, Padroeiro da Sede do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 15 de junho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024